



# SENADO FEDERAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2020

Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PSB/DF) (1ª signatária), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senadora Kátia Abreu (PDT/TO), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Antonio Anastasia (PSD/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Luiz Pastore (MDB/ES), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Prisco Bezerra (PDT/CE), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO)



[Página da matéria](#)



CCJ

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2020

Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 45 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º.

“Art. 45. ....

§ 3º A lei disporá sobre a instituição de circunscrições eleitorais especiais para a eleição, pelo sistema majoritário, de representantes dos brasileiros residentes no exterior. (NR)”

**Art. 2º** Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o art. 16 da Constituição Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta de Emenda à Constituição é demanda histórica das associações de brasileiros residentes no exterior e tem por objetivo reconhecer uma realidade já parcialmente atendida pelo Código Eleitoral quando trata de mesas e circunscrições eleitorais no exterior, porém, pretendemos constitucionalizar o direito do brasileiro no exterior de votar em todas as eleições majoritárias, sejam elas para cargos federais, estaduais ou municipais, nos termos da Lei.

Recebido em 19/2/20

Hora 17:27

Estagiário - SLSF/SGM

10





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Este projeto amplia os direitos de milhões de brasileiros que hoje residem no exterior, quer pelo processo de integração global entre países e regiões que produz a internacionalização de empresas e processos produtivos, quer pela crise econômica que se arrasta a seis longos anos, dando a possibilidade da Lei definir a forma dessa participação, constituindo mesas e circunscrições eleitorais nos termos do que a Lei definir, minimizando possíveis impactos fiscais excessivos.

Diante do exposto, pedimos que o tema seja debatido e requeremos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição em tela, nos termos apresentados.

Senado Federal,

**Senadora LEILA BARROS**



SF/20660.28041-14

Página: 2/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09acaa5ac2





**Ementa:** Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

| SENADOR                      | ASSINATURA                |
|------------------------------|---------------------------|
| 1. <i>Walter Buarque</i>     | <i>Walter Buarque</i>     |
| 2. FABIANO CANTARATO         | <i>Fabiano Cantarato</i>  |
| 3. ZENAIDE MAIA              | <i>Zenaide Maia</i>       |
| 4. PAULO PAIM                | <i>Paulo Paim</i>         |
| 5. CONFUCIO MOURA            | <i>Confúcio Moura</i>     |
| 6. Flávio Arns               | <i>Flávio Arns</i>        |
| 7. EDUARDO DE GIRAÔ          | <i>Eduardo de Giraô</i>   |
| 8. STEVENSON VALENTIM        | <i>Stevenson Valentim</i> |
| 9. Marcelo Costa             | <i>Marcelo Costa</i>      |
| 10. <i>João de Deus</i>      | <i>João de Deus</i>       |
| 11. <del>LASIER</del>        | <del><i>Lasier</i></del>  |
| 12. Jiza Selva               | <i>Jiza Selva</i>         |
| 13. Plínio                   | <i>Plínio</i>             |
| 14. Maria do Carmo           | <i>Maria do Carmo</i>     |
| 15. <del>Jaime</del> (JAIME) | <del><i>Jaime</i></del>   |
| 16. ELIZIANE GAMA            | <i>Eliziane Gama</i>      |
| 17. SIMONE TEBET             | <i>Simone Tebet</i>       |
| 18. E. AMIN                  | <i>E. Amin</i>            |
| 19. Nelson de Faria          | <i>Nelson de Faria</i>    |
| 20. ALVARO DIAS              | <i>Alvaro Dias</i>        |
| 21. <i>Antonio Carlos</i>    | <i>Antonio Carlos</i>     |

NÃO  
CONSIDERAR



SF/20660.28041-14

Página: 3/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09acaa5ac2





**Ementa:** Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

| SENADOR                       | ASSINATURA  |
|-------------------------------|-------------|
| 22. Luiz Pastore              |             |
| 23. ORIOVISTO                 |             |
| 24. PRISCO BEZERRA            |             |
| 25. <del>Antônio Carlos</del> | <del></del> |
| 26. <del>MAILZA</del>         | <del></del> |
| 27. Senadora MAILZA           |             |
| 28. Antônio Amâncio           |             |
| 29. Soraya Thronicke          |             |
| 30. Maria Gabrieli            |             |
| 31.                           |             |
| 32.                           |             |
| 33.                           |             |
| 34.                           |             |
| 35.                           |             |
| 36.                           |             |
| 37.                           |             |
| 38.                           |             |
| 39.                           |             |
| 40.                           |             |
| 41.                           |             |
| 42.                           |             |



SF/20660.28041-14

Página: 4/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f44165c6a7aed0b0f09acaa5ac2

